Ata da 501ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realisada em (14) quatorze de Setembro de 1.949 (mil e novecentos e quarenta e nove.

Á hora regimental, no dia 14 quatorze de Setembro de (1949) mil e novecentos e quarenta e nove, na Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Senhor Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecendo os Exmos Srs. Desembargadores José Alcides e Alencar Araripe e Dr. Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro, Lobo de Rezende, Homero Costa e do Dr. Procurador Regional Eleitoral "ad-hoc" José Pinto Ruiz. Inicialmente presidida pelo Exmo Sr. Desembargador José Alcides, e, posteriormente,

pelo Exmo Sr. Dezembargador Apogio Ribeiro. Não houve expediente. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de acordãos: Cancelamento de inscrições nºs 955/49 - 918/49 - 930/49 e 924/49, de Ubá. e Consulta nº 816/49 de Ferros. Julgamentos: processos de cancelamento de inscrições: nº 1462/49 de Garça - São Paulo, eleitor Paulo Alves da Silva - Relator Dr. Homero Costa. Decretaram o cancelamento. nº 908/49 de Conquista - eleitor Antonio Lazarine e outros - Relator Dr. Homero Costa. converteram em diligencia julgamento. nº 926/49, de Ubá - eleitor Eleotino Teixeira de Oliveira - Relator Dr. Homero Costa, converteram em diligencia. Cancelamento de inscrições nºs 1053/49, 1065/49 e 1071/49, de Ubá, dos eleitores Manoel Lopes Valverde, Manoel David Pereira e Julio Mantovani, respectivamente - Relator Dezembargador José Alcides - Converteram em diligencia. Cancelamento de inscrição nº 717/49, de Sabará - eleitor Job Machado Chaves e outros. Relator Dezembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. nºs 934/49 e 939/49, de Ubá, eleitores Antonio Alves Batista e Jacinto Quirino dos Santos. Relator Dezembargador Alencar Araripe. Converteram em diligencia. nº 899/49 do Distrito Federal - eleitor Glays Batista - Relator Dr. Sebastião de Sousa. Decretaram o cancelamento. nº 929/49 de Piranga. eleitor Afonso Queirós Vidigal e outros. Relator Dr. Sebastião de Sousa. Decretaram o cancelamento. nº 941/49 de Ubá, Eleitor Teodoro Couto e Barros - Relator Dr. Sebastião

de Sousa: Converteram em deligencia; Cancelamento de inscrição nº. 725/49 de Jacarema. Eleitor Sebastião Pereira Gomes. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em deligencia; nº. 948/49, de Ubá - Eleitor Geraldo Ferreira Lima - Relator Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em deligencia; nº. 906/49 do T.R.E. do Dto Federal. Eleitor Luiz Gonzaga Vieyas Calçada - Relator Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento; nº. 2524/48 de Abaeté - Eleitor Nelson Ferreira de Oliveira e outros. Relator Dr. Lobo de Rezende. Converteram em deligencia; nºs. 913/49 e 919/49, de Ubá, eleitores Pedro Dias Barbosa e Joaquim Tobias Pinheiro respectivamente - Relator Dr Lobo de Rezende. Converteram em deligencia; Consulta nº. 817/49, de Prados. Consulente Dr. Juiz Eleitoral - Relator Dr. Lobo de Rezende. Responderam que a apuração de fora em Prados; Consulta nº. 819/49, de Machado - Consulente Dr. Juiz Eleitoral. Relator Dr. Sebastião de Sousa - Responderam afirmativamente; Representação nº. 793/49, de Peçanha (Município de Conceição) Representante Presidente da Camara Municipal - Relator - Dr. Sebastião de Sousa. Não tomaram conhecimento da consulta, contra o voto do Dr. Marcio Ribeiro; Representação nº. 809/49 de Belo Horizonte (T.R.E.) Representante Ocarlino Elidio de Sousa. Relator Dr. Sebastião de Sousa. Indeferiram a representação; Processo nº. 820/49, de Juiz de Fora - Requerente Partido Social Trabalhista - sobre registro de Diretorio Municipal - Relator Dr. Marcio Ribeiro. Mandaram registrar. Processo nº. 821/49, de Belo

Horizonte. Requerente Partido Social Trabalhista. Sobre registro de Diretorio Municipal - Relator Dr. Lobo de Resende - Mandaram registrar; Por proposta do Exmo Sr. Dezembargador José Alcides, o Tribunal deliberou que ficasse constando da ata de seus trabalhos, um voto de pesar pelo falecimento da genitora do Sr. Dezembargador Walfrido Andrade, determinando que se lhe telegrafasse á respeito. Nada mais havendo, o Exmo Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu Manoel Rondas, Sub-Secretario, interino, deste Tribunal, encerrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro